



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 06.010/2023- ADESÃO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - RN.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - PERP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE FINANÇAS

**1- ABERTURA:**

Por ordem do(a) Ordenador(a) da Secretaria de Finanças, abaixo citada, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº 06.010/2023 -AD, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 06/2023 da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta-RN**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 6/2023-PERP**, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta-RN com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Municipal nº 2.229/2017, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (0 KM), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacatuba-CE.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da aquisição do produto deste termo, para atender as necessidades da referida Secretaria.

Como se sabe, o Decreto Municipal nº 2.229/2017, os órgãos do Município de Pacatuba, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta-RN, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 6/2023-PERP, através da qual promoveu a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (0 KM), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, estando ali especificado o licitante vencedor e os respectivos itens e preços, conforme quadro demonstrativo.

**3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

**EMPRESA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.770.238/0001-57**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO HATCH, 0 KM 4 PORTAS, MOTOR MÍNIMO 84 CV AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES PARA FRETE E 01 MARCHA RÉ COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS, PORTA MALAS MÍNIMO 360 L (VOLUME TEÓRICO MÁXIMO) FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 4 AIBAGS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, PORTA MALAS LITROS ANO 2023/2023. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA	UND	2	VOLKSWAGEM	R\$ 89.000,00	R\$ 178.000,00



CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64/ DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL Nº 6729/1979. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA.					
--	--	--	--	--	--

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com o fornecedor acima, tendo em vista que apresentaram os menores preços na licitação identificada, os quais são vantajosos para as Secretarias que está aderindo a supracitada ARP, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Considerando, ainda, que esses fornecedores são, de fato, os detentores do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

#### **4 - LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO**

Os serviços deverão ser executados nos locais discriminados na ORDEM DE COMPRA emitido pela Secretaria Gestora;

Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

A contratada deverá executar o objeto no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

#### **5 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ter a sua duração prorrogada na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pacatuba-CE, 24 de novembro de 2023

*Dayana Francys Pessoa Monteiro*

**DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**